



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/92.-

Publicado no Órgão Oficial do Município

104 92
n.º 582 Página n.º 12 do

Secretário Executivo

SÚMULA: Referenda o Convênio firmado entre o Governo do Estado e o Município de Formosa do Oeste.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, baseado no Inciso III do Art. 12 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio assinado em 23 de Setembro de 1991, entre a FUNDEPAR - Fundação Educacional do Estado do Paraná e o Município de Formosa do Oeste, para reparos na Escola Estadual Irene Grimbor Rickler.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 06 de Abril de 1992.-

Aprovado por unanimidade

em única Votação
na das Sessões, 06/04/92

Secretário Executivo

Raimundo Marques Cavalcante